



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (AR),  
1249-068 Lisboa

---

SUA REFERÊNCIA  
3031

SUA COMUNICAÇÃO DE  
30-07-2020

NOSSA REFERÊNCIA  
Nº: 5839/2020  
ENT.: 9283/2020  
PROC. Nº: 868.00

DATA  
19-08-2020

---

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 3890/XIV/1ª de 30 de julho de 2020

Relativamente à pergunta n.º 3890, somos a informar que o encerramento das Esquadras da PSP do Lagarteiro e das Antas, no Porto, foi acompanhado de um plano criterioso, coordenado com a câmara municipal do Porto e demais autoridades locais, tendo em vista uma resposta operacional mais eficaz e adaptada às diferentes necessidades.

Os serviços de segurança pública da freguesia de Campanhã são garantidos pela 4.ª Esquadra (Corujeira), não tendo sido colocada em causa a segurança pública das populações com o encerramento das Esquadras do Lagarteiro e das Antas. Salienta-se que a Esquadra do Lagarteiro funcionava apenas com a valência de atendimento ao público, sem qualquer capacidade de projeção de meios policiais para o policiamento de proximidade e de visibilidade ou para a resolução de ocorrências policiais.

A Esquadra das Antas registou uma média de 2 ocorrências em cada 24 horas em 2019, distando apenas 2,4 km da 4.ª Esquadra (Corujeira). Neste sentido, o encerramento da 6.ª Esquadra (Antas) também não limitou a disponibilidade de um serviço público às populações que, na verdade, continuaram a ter acesso a uma esquadra para efeitos de atendimento ao público, a uma distância consideravelmente reduzida.

Sublinhe-se que a resposta a ocorrências policiais urgentes é feita pelas diversas unidades móveis da PSP (viaturas e respetiva tripulação) e não pelos polícias que estão adstritos às instalações, dado que estes estão impossibilitados de se ausentar/abandonar as instalações. O encerramento das esquadras em questão insere-



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA

se numa visão de racionalização do número de infraestruturas policiais e de maximização dos recursos policiais existentes.

Por último, referir que o imóvel onde se encontrava sedeada a Esquadra do Lagarteiro é de propriedade privada e já foi entregue ao respetivo proprietário. No imóvel onde se encontrava sedeada a Esquadra das Antas, propriedade do Estado, permanecerá em funcionamento a valência de investigação criminal.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

---

Joana Figueiredo

PC/ims